

ATO DELIBERATIVO N° 976/2023

APOSENTADORIA DE SEGURADO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO CEARÁ. EX-DEPUTADO ESTADUAL LUCÍLVIO GIRÃO SALES.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, XVII, b, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); pelo Art.19, Parágrafo único da Lei Complementar nº 13, de 20 de Julho de 1999, na redação que lhe foi dada pela Lei Complementar n.º 138, de 06.06.2014, c/c os demais dispositivos contidos na referida Lei; e art. 6º. da Lei Complementar nº 249, de 28 de junho de 2021, que acresceu o Art. 16-A à Lei Complementar nº 13/1999; e com o §4º do Art.16, da Resolução nº 429, de 14 de novembro de 1999; Considerando os termos do §2º. do Art. 330 da Constituição do Estado do Ceará e o disposto nos Arts. 4º, 8º, e inciso I do Art. 10; e alíneas "a" e "b" e §4º. do Art.13, e §4º do Art.16, da Resolução nº 429, de 14/11/1999; Tendo em vista o que consta do Processo nº 08488/2023, protocolizado em 17 de agosto de 2023.

RESOLVE aposentar o ex-Deputado Estadual LUCÍLVIO GIRÃO SALES, segurado do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 17 de agosto de 2023, com proventos mensais integrais, no valor de R\$22.095,81 (VINTE E DOIS MIL, E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em

Fortaleza, aos 05 de setembro de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1° VICE-PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

2° VICE-PRESIDENTE

Deputado Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2ª SECRETÁRIA

Deputado Dr. Oscar Rodrigues

3° SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Deputada Emília Pessoa

4ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 18/09/2023.